

## RELATÓRIO RESUMIDO DE RECOMENDAÇÃO PRELIMINAR

№ da UAT:	97
Classificação:	Ordinária
Unidade cadastral:	TECIND
Tecnologia em saúde:	Talazoparibe
Indicação de uso:	Tratamento de pacientes adultos com câncer de mama metastático ou localmente avançado negativo para receptor de fator de crescimento epidérmico humano 2 (HER 2), não suscetível a radiação curativa ou cirurgia, com uma mutação do gene de suscetibilidade a o câncer de mama de linha germinativa (BRCA1/2), deletéria ou suspeitamente deletéria, que foram previamente tratados com quimioterapia em ambiente neoadjuvante, adjuvante, localmente avançado ou metastático, a menos que sejam considerados inadequados para esses tratamentos.
Tipo de tecnologia em saúde:	Medicamento
Tipo de PAR:	Incorporação de nova tecnologia em saúde no Rol
Procedimento/evento em saúde no Rol:	TERAPIA ANTINEOPLÁSICA ORAL PARA TRATAMENTO DO CÂNCER (COM DIRETRIZ DE UTILIZAÇÃO)
№ da DUT:	64
Nº do Protocolo	2023.2.000123
Recomendação Preliminar da ANS	Desfavorável
Motivação para a recomendação preliminar	No cenário em análise, os resultados, originados do ECR de fase III EMBRACA, indicam que, quando comparado à quimioterapia (capecitabina, eribulina, gencitabina ou vinorelbina), a utilização do Talazoparibe, um inibidor PARP, não resulta em ganho de sobrevida global, mas pode estar associada a ganho de sobrevida livre de progressão (Talazoparibe 8,6 meses x quimioterapia 5,6 meses), aumento de respostas completas (baixa



certeza da evidência) e melhora da qualidade de vida (baixa certeza da evidência). A não inclusão de uma quimioterapia baseada em platina entre os comparadores é uma limitação declarada do estudo, que reconhece a necessidade de estudos head-to-head para avaliação da efetividade comparativa entre os inibidores PARP e as quimioterapias baseadas em platina no tratamento do câncer de mama avançado HER2 negativo com mutação germinativa do BRCA. Nesse sentido, há, então, limitações metodológicas e importante incerteza quanto às estimativas dos efeitos do Talazoparibe no contexto em análise. Com relação aos aspectos econômicos, ressaltase a elevada razão de custo utilidade incremental, estimada em R\$ 620 mil por ano de vida ajustado pela qualidade na comparação com quimioterapia padrão, bem como a tendência de aumento do impacto orçamentário incremental decorrente da necessidade de ampliação do teste de mutação germinativa do BRCA em caso de incorporação do medicamento ao Rol.

## Legendas:

DUT – Diretriz de Utilização

PAR – Proposta de Atualização do Rol

UAT – Unidade de Análise Técnica